

LEI Nº 755/98

**“MODIFICA DENOMINAÇÃO DA RUA
CERES QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA
ARMEZINDO LUIZ CARDOSO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Colíder, Exmº SR. JAIME MARQUES GONÇALVES, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: A atual Rua Ceres, localizada no jardim São Gonçalo, passa a denominar-se **RUA ARMEZINDO LUIZ CARDOSO**.

ARTIGO 2º: A referida denominação consiste em homenagear este ilustre Cidadão, Ex-Vereador e o Primeiro Presidente deste Egrégio Poder Legislativo – (BIÊNIO – 1983/1984).

ARTIGO 3º: O Poder Executivo providenciará a mudança nas placas de identificação da rua em 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, respeitando o direito adquirido e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, 23 DE MAIO DE 1.998.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

